



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Macieira

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, nº133, Macieira - SC, Centro:

Considerando que não existe concurso público ativo para o cargo de Mecânico;

Considerando a urgência de servidor para o serviço;

Considerando ainda o afastamento do servidor Titular do cargo de mecânico, Sergio Luiz Groth até 09/08/2022;

Considerando a necessidade da secretaria de educação em não ficar sem professores;

Considerando o aumento nas desistências dos cargos de professores e o excesso de chamadas públicas durante o ano de 2022;

Considerando a necessidade de ter professores classificados para continuidade do ano letivo;

Faz saber aos interessados que encontra-se aberto processo seletivo simplificado em caráter excepcional, até que o novo Edital de Processo Seletivo / Concurso Público seja realizado ou retorno do titular do cargo, não podendo exceder a 31/12/2022.

Para assumir vaga com a respectiva carga horária de:

CARGO	VEVICIMENTO	VAGAS	CARGA HORARIA
MECÂNICO	R\$ 5.395,06	01	40 HORAS
OPERADOR DE MAQUINA LEVE	R\$ 1.566,71	01	40 HORAS
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	R\$ 1.960,76	01	40 HORAS
PROFESSOR PEDAGOGO	Licenciatura R\$ 1651,56 Sem formação R\$990,92	CR	20 HORAS
PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	Licenciatura R\$ 2477,34 Sem formação R\$1486,38	CR	30 HORAS
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	Licenciatura R\$ 1651,56 Sem formação R\$990,92	CR	20 HORAS
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Licenciatura R\$ 1238,67 Sem formação R\$ 743,19	CR	15 HORAS
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Licenciatura R\$ 1238,67 Sem formação R\$ 743,19	CR	15 HORAS
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Licenciatura R\$ 1238,67 Sem formação R\$ 743,19	CR	15 HORAS
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Licenciatura R\$ 1651,56 Sem formação R\$990,92	CR	20 HORAS
PROFESSOR DE FILOSOFIA	Licenciatura R\$ 825,78 Sem formação R\$ 495,46	CR	10 HORAS



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Macieira

PROFESSOR DE ARTES	Licenciatura R\$ 2477,34 Sem formação R\$1486,38	CR	30 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura R\$ 3303,12 Sem formação R\$1981,84	CR	40 HORAS

Para o cargo de mecânico, obrigatoriamente o candidato deverá ser alfabetizado e possuir curso técnico específico na área de tornaria mecânica, solda, sistema hidráulico, injeção eletrônica, sistema pneumático e ainda, curso técnico específico ou comprovação através da carteira profissional que possui habilidade e experiência em mecânica de automóveis, caminhões, ambulâncias, combi, máquinas leves, médias e pesadas.

Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas: Ser alfabetizado, possuir habilidade profissional e curso técnico específico, para operador de rolo compactador, pá carregadeira, trator de esteira, escavadeira hidráulica, retro-escavadeira e motoniveladora.

E Operador de Máquinas Leves: Ser alfabetizado, possuir curso profissionalizante, habilidade Profissional e Experiência, para operador com trator de pneu.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS:

O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação de titulação e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

Serão considerados os seguintes documentos para comprovação de titulação e tempo de serviço:

a) Cópias de certificados de conclusão de cursos específicos, de cursos de graduação / Pós Graduação ou mestrado na área.

b) Documentação que especifique o cargo e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Fundações e outros na função pretendida; (Serão considerados como documentos válidos: atestado de tempo de serviço, Certidões de Tempo de Serviço, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de trabalho).

Havendo mais de um candidato interessado nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Maior Habilitação profissional, considerando: cursos específicos para área/graduação/Pós - Graduação/Mestrado/Doutorado;

b) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;

c) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.

Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - A classificação do Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Macieira

2º - Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

3º - Nível Superior:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTOS
TÍTULOS	Cursos específicos (cada 40 horas)	1,0 (um vírgula zero)
	Graduação	1,5 (um virgula cinco)
	Especialização	3,0 (tres virgula zero)
Experiencia comprovada	De 06 meses até 18 meses	1,0 (um vírgula zero)
	De 19 meses até 30 meses	1,5 (um virgula cinco)
	De 31 meses até 42 meses	2,0 (dois virgula zero)
	De 43 meses até 60 meses	2,5 (dois virgula cinco)
	De 61 meses até 72 meses	3,0 (tres virgula zero)
	Acima de 72 meses	3,5 (tres virgula cinco)

*Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

4 - Somente serão pontuados os tempos de experiência, os Certificados de Conclusão de cursos específicos e de graduação e pós-graduação, na área de atuação relacionada ao cargo/função a que o candidato concorrer, conforme atribuições dos cargos presente no anexo I deste edital.

5 - A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

5.1 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate, sendo o de maior tempo de trabalho.

CRONOGRAMA

O período de inscrições serão de 01/06/2022 a 10/06/2022, na secretaria de educação, cultura e esportes, rua Dona Maria Mendes, centro, Macieira SC.

Dia 14/06/2022, resultado final.

Dia 15/06/2022 prazo para recurso.

DA CONTRATAÇÃO:

Para assumir os cargos citados acima, o classificado chamado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, devera apresentar-se com os seguintes documentos:

Cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- ✓ Título de Eleitor;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Macieira

- ✓ Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
- ✓ Cópia do cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- ✓ Registro Geral (RG)
- ✓ Certidão de Casamento ou nascimento;
- ✓ Comprovante de Residência (validade de 60 dias);
- ✓ Comprovante de Escolaridade;
- ✓ Numero da conta bancária para pagamento (obras, agricultura, adm e educação, banco do brasil) (cras e saúde, sicoob);
- ✓ Consulta de qualificação cadastral, deve estar correta (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> ou digitar no google Consulta de qualificação cadastral)
- ✓ Cópia do RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- ✓ Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: Número e Série, Qualificação Civil, Data de emissão, Alterações de Identidade, .
- ✓ CNH quando for o caso;
- ✓ Certidão de antecedentes criminais (são 2 a SAJ e a EPROC, <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>);
- ✓ Certidão da justiça eleitoral;
- ✓ Declaração de bens;
- ✓ Declaração de não acumulo de cargos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido penalidades em exercício de função pública;
- ✓ Foto 3x4;
- ✓ Exame admissional (segmetre caçador fone 35674483 e videira fone 35663566 e ver disponibilidade);

Macieira/SC, 31 de maio de 2022.

Pedro Sergio dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
PROFESSOR PEDAGOGO E LICENCIATURA DE ÁREAS ESPECÍFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais, e Educação de Jovens e Adultos:<ol style="list-style-type: none">1.1 Participar da elaboração do projeto político-pedagógico da escola, de seus cursos, programas e atividades;1.2 Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto político-pedagógico da escola;1.3 Zelar pela aprendizagem dos educandos;1.4 Cumprir os dias letivos, ministrar as aulas programadas e participar integralmente de todos os períodos destinados ao planejamento, à avaliação ao desenvolvimento profissional e demais previstas no calendário escolar.1.5 Estabelecer, com o apoio dos demais agentes da escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar;1.6 Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;1.7 Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.2. Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação infantil e no ensino fundamental, voltadas para planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar:<ol style="list-style-type: none">2.1 Coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico da escola;2.2 Realizar as tarefas administrativas inerentes à sua área;2.3 Realizar as atividades pedagógicas definidas no projeto político-pedagógico da escola;2.4 Velar pelo plano de trabalho de cada docente;2.5 Prover os meios de recuperação dos alunos de menor rendimento;2.6 Promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;2.7 Informar os pais e responsáveis sobre frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução do projeto político-pedagógico da escola;2.8 Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos, em colaboração com os docentes e famílias;2.9 Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino, em relação aos aspectos pedagógicos administrativos, financeiros, de recursos humanos e de materiais;2.10 Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes;2.11 Acompanhar e supervisionar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino;2.12 Assegurar o cumprimento das dias letivos e horas-aula estabelecidas.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Macieira

MECÂNICO

Principais Atribuições: Inspeccionar os veículos, através de aparelhos e/ou outras ferramentas, a fim de diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos motores mecânicos. Executar a lubrificação, regulagem e calibragem dos motores mecânicos, conforme especificações técnicas de cada fabricante, fazendo uso de instrumentos, ferramentas e/ou equipamentos apropriados. Montar e desmontar motores, utilizando ferramentas e/ou equipamentos, visando corrigir os defeitos encontrados. Traçar, furar, abrir roscas, cortar peças, manualmente e/ou mecanicamente, e/ou realizar pequenos serviços de solda, de modo a confeccionar peças, entre outros, conforme demanda e/ou solicitado. Substituir, ajustar e/ou retificar peças como bomba de óleo, válvula, cabeçote, entre outras, quando necessário, utilizando ferramentas e/ou equipamentos específicos, de modo que o motor funcione corretamente. Verificar a necessidade de reparos nas ferramentas e equipamentos utilizados na sua área de trabalho, visando manter o bom funcionamento dos mesmos. Registrar os reparos feitos, peças trocadas, entre outros, a fim de manter o histórico da frota, bem como os superiores informados quanto ao controle de atividades realizadas. Manter atualizados os dados e referências dos equipamentos e peças de reposição, de modo a assegurar o fluxo das atividades. Acompanhar testes em motores, verificando o adequado funcionamento, com o intuito de assegurar o resultado da atividade realizada. Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho. Informar ao superior imediato a real necessidade de substituição de peças em veículos. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.



OPERADOR DE MAQUINAS LEVES

Principais Atribuições: operar máquina agrícola; operar pá-carregadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados; preparar o solo para plantio; executar a roçagem do pasto; construir pequenas barragens; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando; zelar pela conservação das máquinas; executar outras atividades correlatas.

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Principais Atribuições: Executar atividades relativas à operação de rolo compressor, pá-carregadeira, trator de esteira e outros e na execução de serviços gerais de engenharia. Operar retro-escavadeira e moto niveladora e demais equipamentos, manipulando comandos, nos serviços de drenagem, terraplanagem, saneamento, pavimentação, entre outros, conforme orientação técnica e normas de segurança. Verificar a necessidade de reparos na parte mecânica e elétrica do veículo, encaminhando-o para a oficina quando necessário. Conduzir os veículos e/ou equipamentos até o local determinado após o final de cada obra. Operar máquinas agrícolas, de acordo com as orientações técnicas, roçando, arando e preparando o solo para o plantio. Verificar as condições de funcionamento do veículo, com relação ao combustível, água, bateria, pneus e outros, solicitando as providências necessárias. Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para normas e procedimentos preestabelecidos. Sinalizar o local de realização das obras, conforme orientações técnicas e de segurança. Usar EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) específicos para a categoria. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Pedro Sergio dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício